ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

DECRETO 650 DE 28 DE AGOSTO DE 1974

SUSPENDE, TEMPORARIAMENTE, A APROVAÇÃO DE PLANOS DE LOTEAMENTOS, PARCELAMENTO DE CHÁCARAS, OU PARTES DELAS LOTES RURAIS COM MENOS DE 1 HA E PARTILHAS REFERENTES A CHÁCARAS, LOTES RURAIS OU URBANOS NO MUNICÍPIO DE ERECHIM.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo deverá em breve assinar contrato para execução do Plano Diretor Espacial Urbano da cidade;

CONSIDERANDO que o referido documento dará formulação definitiva aos seguintes documentos: Lei de Zoneamento - Lei de Loteamento - Lei de Edificações, Código de Obras - Lei do Sistema Viário e Lei das Áreas Industriais;

CONSIDERANDO que o Plano Diretor Espacial Urbano , compreenderá a fixação dos objetos gerais, das diretrizes e das metas do planejamento urbanístico em seu conjunto, compreendendo seus aspectos físicos, territoriais e administrativos;

CONSIDERANDO que atualmente a Secretaria de Obras do Município não tem condições, pela falta dos referidos documentos , de exercer uma atividade mais eficiente e que dizem respeito diretamente ao desenvolvimento da cidade;

CONSIDERANDO finalmente o carater temporário;

D E C R E T A

; ; ;

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

Artigo 1º - Até a realização do Plano Diretor Espacial Urbano da cidade de Erechim, fica suspensa a aprovação, pela Secretaria de Obras do Município, a aprovação de Planos de Loteamentos, parcelamento de chácaras ou de parte delas, lotes rurais ou urbanos bem como, partilhas referentes a fracionamento de chácaras, lotes rurais ou urbanos.

Artigo 2º - A suspensão objeto do artigo primeiro, será até a conclusão do Plano Diretor Espacial Urbano da cidade de Erechim.

Artigo 3º - Revogam-se a s disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim, em 28 de Agosto de 1974

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

GEDER CARRARO
Secretário